



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PACAJUS**
LEGISLANDO COM O POVO!

**APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 04/05/23**

PROJETO DE LEI Nº 20/2023

DENOMINA A PONTE SOBRE O RIACHO ERERÉ LOCALIZADO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA DA BASE DE MARIA IRENE DA SILVA, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - Denomina a Ponte sobre o riacho Ereré localizado na Comunidade Quilombola da Base de Maria Irene da Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pacajus em 03 de Abril de 2023.


Francisco Erlano Lima do Nascimento
Vereador

[Faint stamp and handwritten date]
04/05/23